

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

MARCELO ALVES DE FREITAS,

Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a ALCIONE OLIVEIRA LEAL RODRIGUES, na qualidade de cônjuge do servidor aposentado, WAGNER RODRIGUES DA SILVA, falecido no dia 02 de fevereiro de 2024, que requereu Pensão por Morte, com fundamento na Emenda Constitucional nº 103/2019, Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019 e na Emenda nº 032 à Lei Orgânica Municipal, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 21 de março de 2024, ao apreciar o processo nº 003/2024, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão por Morte a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcelo Alves de Freitas Diretor Executivo - Previm

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.